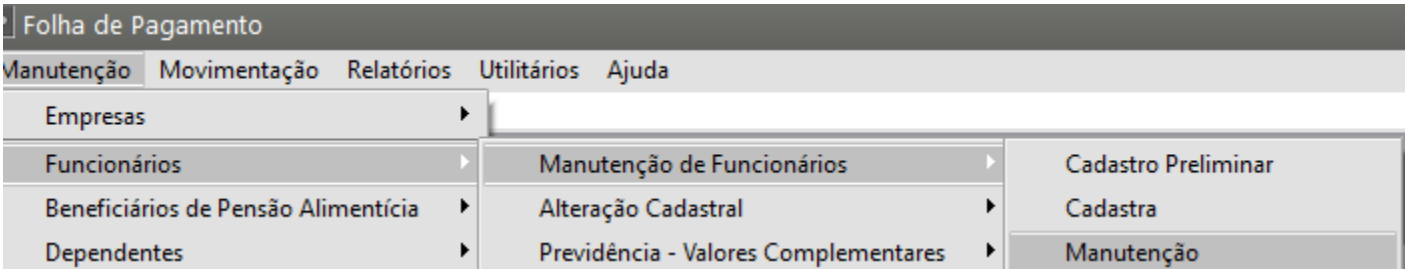
Código 0667 - “A data de admissão do trabalhador não pode ser superior a 30 (trinta) dias a partir da data atual”

Código: 0667

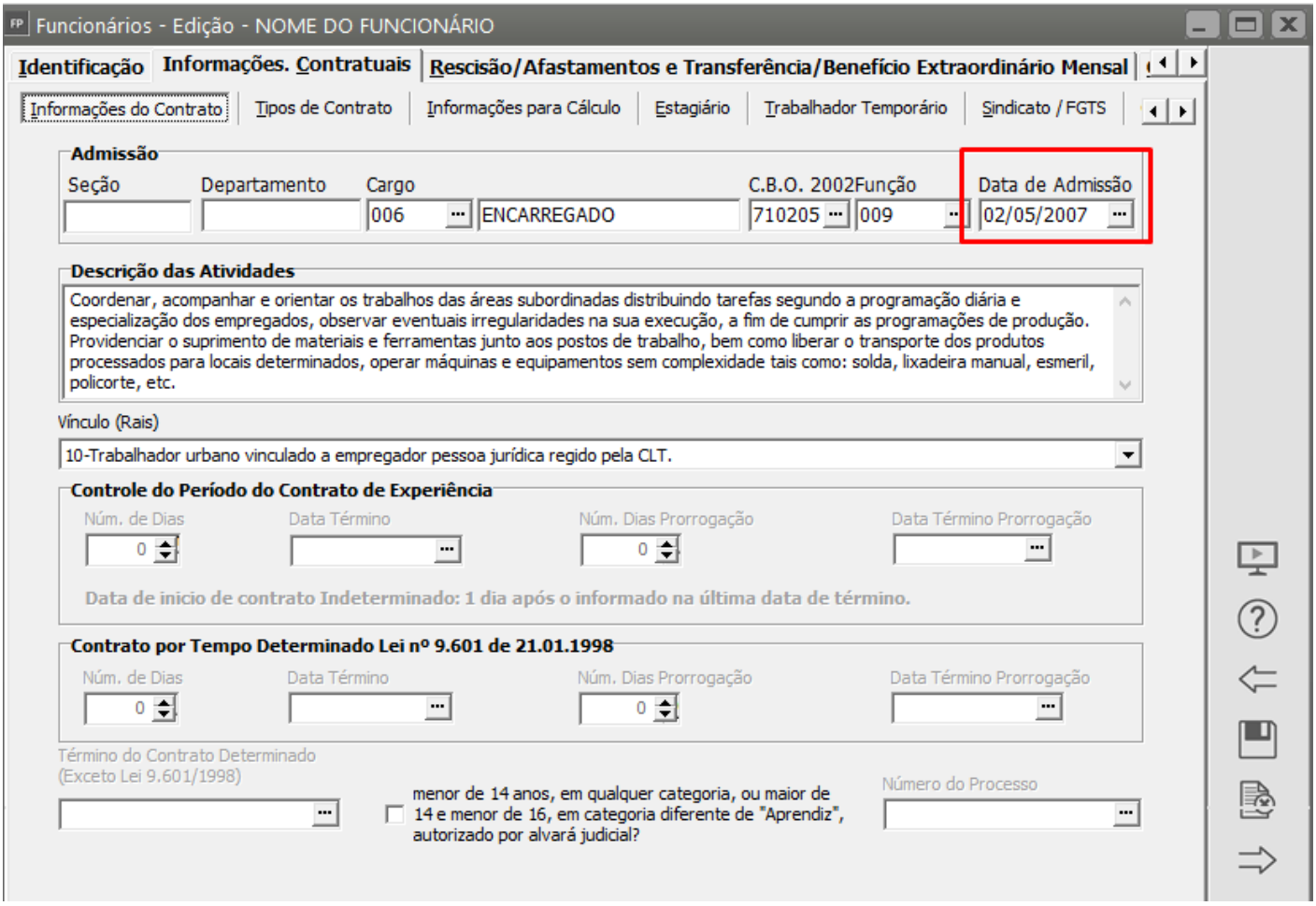
Descrição: “A data de admissão do trabalhador não pode ser superior a 30 (trinta) dias a partir da data atual”

Ação Sugerida: Conferência da Data de Admissão do funcionário

Correção: Acesse o menu **Manutenção > Funcionários > Manutenção de Funcionários > Manutenção**



Pesquise pelo Código do Funcionário e clique na seta Avança, em seguida edite o cadastro do funcionário na aba Informações Contratuais, sub aba Informações do Contrato e verifique a data de Admissão informada para o funcionário.



A data informada não pode ser superior a 30 (trinta) dias a partir da data atual”

Aguarde até que seja possível o envio do evento.

Revision #2
Created 11 February 2022 15:57:04 by ProjetosD
Updated 8 March 2022 15:24:56 by ProjetosD